



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.578 de 18 de março de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.229,21 (vinte e três mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	1166	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.622,22
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	1168	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.900,00
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	1169	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.344,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0880.2.302.00		
Ficha	156	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 431,44
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.139.00		
Ficha	632	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 13.331,55
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.02	Fundo Mun. Des. Fomento Esp. Amador P.P.		
Classificação		27.813.0276.2.281.00		
Ficha	761	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.600,00
Total				R\$ 23.229,21

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0643.2.595.00		
Ficha	011	3.3.71 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CO		R\$ 6.866,22
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0880.2.302.00		
Ficha	157	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 431,44
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		

Ficha	626	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 13.331,55
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.02	Fundo Mun. Des. Fomento Esp. Amador P.P.		
Classificação		27.813.0276.2.281.00		
Ficha	757	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.600,00
Total				R\$ 23.229,21

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2026.

Município de Presidente Prudente, 18 de março de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração